

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 208/2017/GP.

Ipatinga, 05 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 68/2017, que "Dispõe sobre a destinação de recursos para entidade privada sem fins lucrativos, a título de Contribuição.".

A presente Mensagem pretende modificar o nome da entidade constante no Anexo, o qual deverá ser apreciado com a seguinte redação:

"ANEXO CONTRIBUIÇÕES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

NOME ENTIDADE	VALOR
Agência de Desenvolvimento Turístico do Circuito Mata Atlântica de Minas	30.000,00
TOTAL	30.000,00"

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e demais Edis para a aprovação da Proposição com a mensagem, que ora encaminhamos, renovamos nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sebastião de Barros Quintão PREFEITO MUNICIPAL

MARA MUN. DE IPATINGA

Protocolo II

SECRETARIA GERAL

Excelentíssimo Senhor Vereador Nardyello Rocha de Oliveira DD. Presidente da Câmara Municipal de IPATINGA – MG